



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO **“2º Quadrimestre/2016”**

Marituba – Pará
2016



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

<u>Órgão</u>	: Câmara Municipal de Marituba
<u>Assunto</u>	: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<u>Período</u>	: 2º Quadrimestre/2016
<u>Ordenador/ Presidente</u>	: RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA DA SILVA
<u>Responsável/ Controle Interno</u>	: EDIVANE MODESTO FELIX

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Marituba foi realizado com base na Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016.

O Controle Interno da Câmara tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	PORTARIA Nº	02/05/2016	31/12/2016
Funcionamento	Atuante		

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PROCESSO	DATA PROTOCOLO	PRAZO LEGAL	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/2016	201681740	28-05-2016	30-05-2016	Entregue no prazo
2º Quadrimestre/2016			30-09-2016	A ser entregue no prazo
3º Quadrimestre/2016				

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, a entrega para a Prefeitura (consolidação de dados do município), e por fim a entrega para o TCM/PA, serão entregues em tempo hábil.

2.3 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária nº 317/2015	6.437.500,00
(+) Suplementar		
(+) Especial		
(=) SUBTOTAL		6.437.500,00
(-) Anulações		
TOTAL		6.437.500,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Comentário:

Não houve Abertura de crédito suplementar, conforme demonstração no quadro anterior.

2.4 – Receita/Transferência de Duodécimo ao Poder Legislativo

Especificação	Mês/ Ano	1º Quadrimestre	Mês/ Ano	2º Quadrimestre	Mês/ Ano	3º Quadrimestre	TOTAL
Duodécimo	01/2016	379.500,00	05/2016	461.621,99	09/2016		3.610.853,93
Duodécimo	02/2016	461.621,99	06/2016	461.621,99	10/2016		
Duodécimo	03/2016	461.621,99	07/2016	461.621,99	11/2016		
Duodécimo	04/2016	461.621,99	08/2016	461.621,99	12/2016		
TOTAL		1.764.365,97		1.846.487,96			

Comentário:

Repasse de duodécimo mensal foi conforme a Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal.

2.5 – Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	832,07
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	3.610.853,93
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	662.576,80
(=) Subtotal	4.274.262,80
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	3.406.873,51
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	741.845,52
(=) Subtotal	125.543,77
(=) SALDO DE CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	125.543,77
(-) Extra-orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	0,00
Restos a Pagar Processados	
(=) SALDO FINAL	125.543,77

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

2.6 – Pagamento de Diárias a Servidores e Vereadores 2º Quadrimestre

BENEFICIADO	QTD	VALOR TOTAL	EVENTO
MAIO			
Helder Neri de Brito	6	R\$ 3.600,00	Congresso Fora do Estado
JUNHO			
Antônio Carlos de Oliveira Junior	06	R\$ 3.600,00	Congresso Fora do Estado
Gilberto Nogueira Souto	07	R\$ 4.200,00	Congresso Fora do Estado
Helder Neri de Brito	06	R\$ 3.600,00	Congresso Dentro do Estado
Jonh Anderson Nascimento Lima	07	R\$ 4.200,00	Congresso Fora do Estado
Manoel Salin Rodrigues	07	R\$ 4.200,00	Congresso Fora do Estado
JULHO			
Não houve movimento			
AGOSTO			
Não houve movimento			

Comentário:

O total das despesas com diárias durante o período de 01/05/2016 a 31/08/2016 está de acordo com a necessidade de sempre atualizar intelectualmente os vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública. E dispendo dos valores de cada diárias é possível identificar que estes se encontram de acordo com a Resolução 002/2009, que trata do valor de concessão de Diárias da Câmara Municipal de Marituba.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

2.7 – Limite da Despesa de Pessoal Ultimos 12 Meses 2º Quadrimestre

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo	5.128.853,93	100
Limite Legal	3.590.197,75	70
Limite atingido	3.396.035,79	66,21

Comentário:

O total das despesas com pessoal durante o período de 01/09/15 a 31/08/16 atingiu o percentual de 66,21% do total das transferências deste mesmo período cumprindo portanto os dispositivos da LRF.

O valor do subsídio de vereadores está sendo pago dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do 2º Quadrimestre/2016.

Edivane Modesto Felix
Responsável pelo Controle Interno